



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA Nº 050, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**CONCEDE PARA O SERVIDOR MARION DAMASCENO MIRANDA, MUDANÇA DA CLASSE "02" PARA A CLASSE "03"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor MARION DAMASCENO MIRANDA, mudança da Classe "02" para a Classe "03", conforme Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de fevereiro de 2019.

  
Rubem Dan Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração